



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES

## ATA

### Reunião de Análise da Estratégia

<b>Data/Hora</b>	19/6/2024, às 16h
<b>Local</b>	On-line via videoconferência
<b>Responsável pelo material de apoio</b>	Coordenadoria de Planejamento e Governança
<b>Facilitador</b>	Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
<b>Participantes</b>	Comitê Gestor da Estratégia - CoGEst

#### Pauta

- ✓ Definição de metas do Plano Estratégico Institucional
- ✓ Plano tático da SEPLAN

#### Relato

O Diretor-Geral, Cláudio Corrêa, iniciou os trabalhos apontando que a reunião trataria da definição das metas do Plano Estratégico e da aprovação do plano tático da Seplan. Em seguida, passou a palavra para o Secretário de Planejamento Estratégico e Eleições substituto, Luís Felipe de Oliveira Reis, para iniciar a apresentação.

Luís Felipe explicou que o Plano Estratégico Institucional 2021-2026 foi aprovado em 2021 e que são realizadas revisões sempre que necessário, como as ocorridas em 2022 e 2023. Nessas revisões, novos indicadores são incluídos e outros são removidos. Explicou não ser possível definir as metas imediatamente porque é necessário estabelecer uma linha de base e então propor as metas, o que é feito em seguida. Após a última revisão do plano, a nova versão entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024, por meio da Res. TRE-SP nº 633/2023. Houve uma primeira rodada de mensuração desses novos indicadores, e as áreas enviaram propostas de metas, além de algumas sugestões de alteração que foram submetidas nesta reunião.

Na sequência, passou a apresentar as seguintes propostas de metas:

- *1.1.1.2 - Índice de acessibilidade - Cartórios Eleitorais* - Índice mensurado a cada biênio, em anos não eleitorais. A proposta é o atendimento a 70% dos itens em 2025, não havendo mensuração em 2024 e 2026.

Luís Felipe explicou que, a cada biênio, em anos não eleitorais, é enviada uma pesquisa aos cartórios para avaliar as condições de acessibilidade, com base em diversas dimensões e critérios. A partir das respostas, são identificados os itens não atendidos e elaborados planos de ação para corrigir essas deficiências, muitas vezes em parceria com a SGS. O indicador avalia o cumprimento desses planos e o progresso na melhoria do índice de acessibilidade. O objetivo é alcançar 70% de conformidade com os critérios de acessibilidade, não em termos de quantidade de cartórios, mas sim dos critérios estabelecidos.

Acrescentou que o índice de acessibilidade é dimensionado pela média dos resultados das respostas fornecidas pelos cartórios. Os parâmetros de acessibilidade são estabelecidos com base na gradação das respostas ao questionário enviado.

Luís Felipe apresentou proposta de alteração na forma de cálculo do indicador, de forma que os itens considerados como não aplicados não fossem mais incluídos no cálculo final. Cláudio ponderou que a SGS tinha condições de responder pelos imóveis que faziam parte do plano de assunção dos cartórios, pois estavam sob controle da Administração, sendo que a maior dificuldade residia nos imóveis cedidos pela prefeitura. Enfatizou que os indicadores deveriam ser construídos em parceria com diversas áreas, incluindo a SGS e a CRE, responsável pelas inspeções, e até mesmo envolvendo a participação da Diretoria-Geral. A construção conjunta foi vista como mais realista, não se restringindo à COAIS. Foi destacado que, uma vez estabelecido o indicador, era essencial implementar medidas quando a meta não fosse atingida.

Luís Felipe informou que esse indicador foi construído em 2021 com a participação da CPAI (Comissão Permanente de Acessibilidade), em discussão envolvendo pessoas de todas as áreas pertinentes. Na definição das metas, esse diálogo foi considerado para avaliar o que seria viável. Foram feitas considerações sobre a dificuldade de avaliar as questões de acessibilidade.

Cláudio destacou a importância desse indicador e das suas respectivas ações políticas, propondo a manutenção do indicador, sendo os critérios estabelecidos em conjunto com a SGS, a COAIS, e possivelmente envolvendo a CPAI.

A proposta de meta de 70% foi aprovada, sem prejuízo de discussões futuras e o estabelecimento de parâmetros em colaboração com a SGS.

- *1.1.1.4 - Ações de cidadania*

Luís Felipe explicou que o indicador mede a quantidade de ações de cidadania realizadas pela Secretaria e pelos cartórios, através de um formulário centralizado na COAIS. A proposta consistia em realizar 41 ações de cidadania até o final do primeiro semestre de 2024, com um aumento para 10 ações adicionais no segundo semestre, resultando em um total de 51 ações ao longo do ano. Ele ressaltou que as metas de indicadores, conforme a metodologia do PEI, são sempre cumulativas: as metas do primeiro semestre são de acompanhamento, enquanto as do segundo semestre compõem a meta anual.

Para 2025, a proposta seria de 30 ações no primeiro semestre e 61 ao longo do ano. Já para 2026, seriam 49 no primeiro semestre e 61 ao longo do ano. Luís Felipe esclareceu que as ações de cidadania incluem qualquer iniciativa que envolva participação social, a presença do Judiciário junto à sociedade, ou ações educativas.

A proposta foi aprovada.

- 1.1.2.7 – *Índice dos Planos de Ação do Diagnóstico de Acessibilidade da Secretaria.*

Luís Felipe explicou que é utilizada a mesma forma de mensuração do índice dos cartórios, sendo os questionários enviados para as Secretarias com o objetivo de avaliar o cumprimento do próprio plano de ação elaborado pelas áreas. No caso dos cartórios, é avaliado o índice de acessibilidade após a implementação do plano de ação. A proposta é que até o final de 2024, 11% das atividades dos planos de ação sejam cumpridas, e que em 2025, todas sejam realizadas. A meta de 2026 será definida no próximo ciclo do diagnóstico de acessibilidade.

Ele esclareceu que todas as vertentes de acessibilidade, como a arquitetônica, comunicacional e tecnológica, estão incluídas nesse diagnóstico.

A proposta foi aprovada.

- 2.1.1.3 - *Alcance das publicações do site*

Luís Felipe explicou tratar-se de um indicador de resultado destinado a verificar quantas pessoas são alcançadas por cada publicação feita pela SECOM nas mídias. A meta era alcançar entre 1200 a 1400 pessoas em 2024, devido ao maior interesse no tema durante o ano eleitoral. Para 2025, a meta era de 900 a 1200 pessoas, e para 2026, de 1300 a 1500 pessoas nos primeiros e segundos semestres, respectivamente. Ele esclareceu que o alcance se referia à quantidade de pessoas que visualizaram a publicação no site do Tribunal.

A proposta foi aprovada.

- 2.1.1.4 – *Exposição do TRE-SP na Mídia*

Luís Felipe explicou que se trata do indicador de resultado que mede o alcance das mídias sociais, considerando que em anos eleitorais o alcance tende a ser maior. A meta proposta foi de 15 a 30 mil em 2024, de 10 a 20 mil em 2025 e de 20 a 40 mil em 2026, nos primeiros e segundos semestres, respectivamente.

A proposta foi aprovada.

- 2.1.2.2 - *Entrevistas concedidas*

Luís Felipe esclareceu se tratar de um indicador de esforço, um objetivo estratégico de relacionamento com a sociedade no contexto do macrodesafio Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. Ele destacou que quanto mais entrevistas fossem concedidas, maior seria o alcance na mídia, especialmente considerando o maior interesse durante anos eleitorais. A proposta de meta foi de 40 a 120 entrevistas concedidas em 2024, 5 a 10 em 2025 e 50 a 150 em 2026, nos primeiros e segundos semestres, respectivamente.

Posteriormente, foi discutida a efetividade do ganho em termos de política dentro do macrodesafio, seja através da mensuração das entrevistas concedidas ou do alcance das publicações. Concluiu-se que a concessão de entrevistas está diretamente relacionada ao interesse da sociedade na instituição, sendo uma oportunidade para destacar os serviços prestados e construir uma imagem positiva.

Foi ressaltado que as metas estavam focadas na capital devido ao maior número de emissoras e apelo jornalístico, mas que seria importante agregar números dos demais municípios para alcançar as metas estabelecidas. Em anos não eleitorais, provoca-se o interesse da mídia através de diferenciais positivos com potencial jornalístico, como prestação de serviços inovadora ou outras iniciativas benéficas para os eleitores. O objetivo é estar presente na mídia através de porta-vozes concedendo entrevistas, não apenas através de notícias.

A proposta foi aprovada.

- 2.1.2.3 - *Releases e avisos de pauta enviados à imprensa*

Luís Felipe explicou que se trata de um indicador de esforço, pois quanto maior a quantidade de releases e avisos de pauta enviados à imprensa, mais relevância se obtém na mídia. A proposta de meta foi de 150 a 400 publicações em 2024, de 50 a 100 em 2025 e de 200 a 450 em 2026.

A proposta foi aprovada.

- 2.1.2.4 – *Publicações no site*

Luís Felipe apontou que as publicações no site também se referem a um indicador de esforço, pois quanto mais publicações, maior a chance de ter relevância, e conseqüentemente, mais chances de visualizações. A proposta apresentada foi de 150 a 400 publicações em 2024, 150 a 350 em 2025 e 200 a 450 em 2026.

A proposta foi aprovada.

- 2.2.2.4 - *Índice de capacitação em atendimento*

Luís Felipe ressaltou que este indicador foi construído coletivamente, considerando as questões de qualidade de atendimento identificadas nas pesquisas de satisfação do eleitor, o que o posiciona como um indicador de resultado do objetivo estratégico dentro do macrodesafio. Ele observou que a insatisfação dos usuários frequentemente está relacionada ao atendimento, mencionando as reclamações recebidas pela ouvidoria sobre urbanidade e qualidade do atendimento.

Foi discutido um indicador de esforço para demonstrar o compromisso em obter melhorias através de capacitação. Em colaboração com a SGP e as áreas responsáveis pelo atendimento, seriam selecionados cursos de atendimento que compõem este indicador. A Corregedoria e a COUVEX indicariam cursos que consideram pertinentes para seus servidores, assim como para todos os servidores do Tribunal. A SGP seria responsável por fornecer informações sobre o número de participantes em cada curso.

Trata-se de um indicador compartilhado, cujas sugestões de metas também foram compartilhadas. A equipe da SJ e da SGP contribuiu com sugestões, assim como a Corregedoria e a COUVEX. Ficou estabelecido que a sugestão de meta para 2024 é que 6 a 16% dos servidores realizem um desses cursos, aumentando para 13 a 25% em 2025 e mantendo em 13 a 25% para 2026, com o primeiro semestre sendo focado em acompanhamento e o segundo semestre considerado cumulativo.

A proposta foi aprovada.

- 4.1.1.6 - *Índice de Maturidade em Integridade*

Luís Felipe explicou que o índice de integridade é medido por meio de um questionário de autoavaliação, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento contínuo. Esse questionário avalia o cumprimento dos itens de integridade, do plano de integridade e da Resolução 410 de 2021, que estabelece diretrizes de compliance conforme regulamentado pelo CNJ. A proposta de meta foi de 30% em 2024, 50% em 2025 e 75% em 2026.

Dentro do programa de integridade, Luís Felipe explicou que foi combinado o índice de prevenção com o antigo IGG (agora iESGo), para identificar ações que podem aprimorar a gestão de integridade a longo prazo. Destacou que já existe um programa de integridade em vigor, que inclui a criação de um código de ética específico para servidores de contratação e a recente validação dos riscos de integridade.

Quanto à metodologia de medição, Luís Felipe esclareceu que o índice de maturidade e integridade será principalmente baseado no questionário do e-Prevenção, conforme definido pelo TCU. Esse questionário engloba um diagnóstico inicial e um plano de ação com atividades que precisam ser implementadas. A avaliação da implementação dessas atividades será feita objetivamente, indicando se foram realizadas ou não.

A proposta foi aprovada.

- 5.1.1.1 – *Índice de Desempenho de Sustentabilidade*

Luís Felipe expôs que o objetivo é cumprir todos os pontos do IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade), com a meta de continuar aderindo a este indicador que foi recentemente ajustado. A meta proposta é atingir 100% em 2024, 2025 e 2026.

Com relação aos indicadores que compõem o IDS relacionados à sustentabilidade, Luís Felipe explicou que, de acordo com o CNJ, não é possível replicar especificamente esses indicadores no plano estratégico devido à variação anual. No entanto, foram selecionados indicadores de esforço que têm grande probabilidade de compor o IDS, como o índice de contratações sustentáveis e o grau de cumprimento dos planos de ação do PLS (Plano de Logística Sustentável). Essa abordagem visa garantir que a organização esteja preparada para atingir as metas do IDS, independentemente dos indicadores específicos escolhidos pelo CNJ.

A proposta foi aprovada.

- 5.1.2.4 – *Índice de Licitações Sustentáveis*

A meta estabelecida é de que 48% dos itens licitados em 2024 sejam sustentáveis. Foi explicado que, ao invés de uma abordagem por licitação inteira, adotou-se um cálculo por item, considerado mais condizente com a realidade e o esforço em sustentabilidade. Destacou-se que estão sendo revisados os critérios utilizados para definir o que é considerado sustentável nas licitações, assegurando que os padrões sejam adequados e realistas.

Discutiu-se o impacto das metas de sustentabilidade nas licitações e enfatizou-se a importância de não comprometer a qualidade e competitividade do processo. Destacou-se a necessidade de equilibrar os critérios de sustentabilidade para não restringir a competitividade das licitações.

Decidiu-se por manter o acompanhamento e ajuste proposto do índice de licitações sustentáveis conforme apresentado, ou seja, 48% em 2024, 50% em 2025 e 52% em 2026.

- 5.1.2.7 – *Índice de cumprimento do PLS*

Luís Felipe apresentou a proposta de ajuste das metas para o índice de cumprimento do Plano de Logística Sustentável (PLS) nos próximos anos, sendo estabelecida a meta de 40% a 55% para 2024, 70% a 80% para 2025 e 50% a 85% para 2026. Ele explicou que a redução da meta para 2024 para 40% foi resultado de uma análise sobre a viabilidade de cumprimento das ações planejadas.

A proposta foi aprovada com o compromisso de revisar e compreender melhor as ações planejadas dentro do PLS, assegurando que as metas sejam realistas e alcançáveis dentro dos prazos estabelecidos.

- 6.1.2.6 - *Índice de Efetividade no Tratamento dos Riscos*

Luís Felipe apresentou as propostas de metas para o Índice de Efetividade no Tratamento dos Riscos, que foram aprovadas para os anos de 2024, 2025 e 2026. As metas estabelecidas são de 25%, 50% e 75%, respectivamente. A finalidade desse indicador é mensurar a efetividade dos tratamentos aplicados aos riscos identificados pelo Tribunal. Visa garantir que todos os riscos identificados e tratados tenham um risco residual abaixo do apetite de riscos do Tribunal, atualmente fixado em 7. O apetite de riscos é calculado com base na multiplicação da probabilidade e do impacto, ambos classificados de 1 a 5, em quatro categorias principais: estratégico, imagem, operacional e conformidade.

Para cada risco identificado, Luís Felipe destacou que após a implementação de tratamentos como mitigação, securitização ou evitação, há um risco residual remanescente. Ele expressou confiança de que as metas estabelecidas serão alcançadas até 2026, assegurando que todos os riscos tratados terão riscos residuais abaixo do limite estipulado pelo apetite de riscos do Tribunal.

- 6.3.2.3 - *Índice de Processos da Arquitetura de Processos Mapeados.*

Luís Felipe apresentou a meta proposta para o indicador de esforço, definindo-a como 25% em 2024, variando entre 32,5% e 50% em 2025, e de 75% a 100% em 2026. Ele enfatizou a importância de mapear e otimizar todos os processos de trabalho até 2026, mencionando que as áreas já foram contatadas para agendar participação em oficinas próximas, aproveitando o trabalho prévio realizado.

Todos concordaram que a colaboração da auditoria é crucial para impulsionar o projeto, e que iniciativas como oficinas de capacitação são fundamentais para alinhar o conhecimento e promover a mudança cultural necessária dentro da organização.

A proposta foi aprovada.

Na sequência, foi apresentada proposta de alteração das metas já estabelecidas para os seguintes indicadores:

- 2.1.1.5 – *Alcance nas redes sociais*

Luís Felipe apresentou a proposta de metas de alcance nas redes sociais da seguinte forma: para 2024, o alcance seria de 1055 a 1128; para 2025, de 1165 a 1202; e para 2026, de 1276 a 1345.

Ele explicou que a mudança nas metas surgiu da necessidade de ajustar o

indicador de alcance das redes sociais, que anteriormente estava definido em percentual, para uma métrica numérica mais adequada à natureza do indicador, o qual é mensurado em números. Portanto, a definição das metas em valores numéricos é mais precisa e alinhada à realidade do indicador.

A proposta foi aprovada.

- 2.1.2.1 - *Manutenção do engajamento nas redes sociais*

Foi apresentada a proposta de manutenção do engajamento nas redes sociais em 3,5% para os anos de 2024, 2025 e 2026. A proposta visa reduzir as metas de engajamento anteriormente estabelecidas, que variavam entre 5% e 6%, para melhor refletir a realidade e alinhar as expectativas com o comportamento observado no engajamento nas redes sociais. As contribuições da SECOM e da COMC foram consideradas para estabelecer essas metas, as quais são mais realistas, mas ainda desafiadoras.

A proposta foi aprovada.

Em seguida, foram apresentados os indicadores do plano tático da SEPLAN, para apreciação do CoGEst.

- 1.1.3.1 – *Ações de Capacitação e Sensibilização em Equidade e Diversidade*

Luís Felipe começou discutindo o indicador tático relacionado à quantidade de ações de capacitação e sensibilização em equidade e diversidade, alinhadas aos macrodesafios. As metas propostas seriam: para 2024, 4 ações; para 2025, 6 ações; e para 2026, 7 ações.

Foi mencionado que o CNJ alterou recentemente a Resolução CNJ n. 400/2021, por meio da Res. CNJ n. 550/2024, incluindo temas como equidade, diversidade e sustentabilidade e que a SEPLAN está aproveitando essa oportunidade para integrar esses temas no plano tático por meio de suas ações específicas.

Na sequência, Luís Felipe abordou a questão da equidade de gênero:

- 1.1.3.2 – *Percentual de servidores ocupantes de cargo de chefia e*
- 1.1.3.3 – *Percentual de servidoras compondo comissões, comitê, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação*

Luís Felipe apresentou o indicador tático de percentual de servidores ocupantes de cargo de chefia, tendo sido estabelecida a meta para a SEPLAN de 50% de homens e mulheres para o período de 2024 a 2026, sendo essa também a meta para o percentual de servidoras participando de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Ele enfatizou que essa meta reflete os critérios de equidade de gênero que a SEPLAN está comprometida em promover em sua gestão interna. Luís Felipe mencionou que atualmente a SEPLAN já supera essa meta, com aproximadamente 60% de mulheres ocupando cargos de chefia.

Após discussões entre os membros, restou aprovada a proposta da SEPLAN.

- 7.1.3.3 - *Índice de capacitação de servidoras e servidores negros*

Na sequência, Luís Felipe apresentou o índice de capacitação de servidoras e servidores autodeclarados como negras e negros na SEPLAN, estabelecendo a meta de capacitar 70% dessas pessoas para ocupação de cargos de chefia de 2024 a 2026. Ele explicou que o objetivo não é estabelecer quotas rígidas para negras ou negros ocupando cargos de chefia, mas sim garantir oportunidades de capacitação para todos.

Após discussões entre os membros, restou aprovada a proposta da SEPLAN.

- 1.1.3.4 – *Percentual de servidoras negras ou indígenas compondo comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação*

Luís Felipe mencionou que o objetivo, alinhado com as diretrizes do CNJ para promover a equidade, é alcançar um percentual de 50% de servidoras negras ou indígenas participando de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação até 2024 e nos anos seguintes.

Após discussões entre os membros, restou aprovada a proposta da SEPLAN.

- 5.1.3.2 – *Índice de locais abrangidos no inventário de gases de efeito estufa*

Luís Felipe explicou que está sendo conduzido um inventário de gases de efeito estufa para mapear locais e quantificar as emissões. As metas são de 10 locais em 2024, 20 locais em 2025 e 67 locais em 2026. O objetivo inicial é adquirir conhecimento sobre as emissões para, numa segunda etapa, implementar práticas conforme as diretrizes do guia.

- 6.3.3.1 *Percentual de utilização do contrato de prestação de serviço da Central de Acessibilidade para os diversos tipos de eventos gravados*

Este indicador visa medir a qualidade do planejamento para a contratação dos serviços da central de acessibilidade, onde um contrato é para transmissões ao vivo e o outro para gravações. O objetivo principal deste indicador é assegurar que, a cada ano, pelo menos 70% das horas contratadas sejam efetivamente utilizadas. Luís Felipe enfatizou que um planejamento adequado é essencial para garantir uma melhor correspondência entre o planejamento das horas contratadas e sua efetiva utilização. Foi aprovada a meta de 30% para o primeiro semestre e 70% para o segundo semestre de 2024 a 2026.

O plano tático da SEPLAN foi aprovado pelo CoGEst.

Findas as discussões, Claucio agradeceu a presença de todas e todos, declarando encerrada a reunião.

O arquivo anexo com a apresentação integral dos pontos submetidos ao Comitê Gestor da Estratégia para deliberação fica sendo parte integrante desta ata.

**Presentes:**

Claucio Cristiano Abreu Corrêa - Diretor-Geral da Secretaria

Carlos Yukio Fujimoto - Secretário de Orçamento e Finanças

Alessandro Dintof - Secretário de Administração de Material

Eliana Passarelli de Lima – Secretária de Comunicação Social

Frederyk Chopin Arantes - Secretário de Auditoria Interna

José Luiz Simião dos Santos – Secretário de Gestão de Serviços

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini - Secretária de Gestão da Informação e Documental

Luís Felipe de Oliveira Reis – Secretário de Planejamento Estratégico e de Eleições substituto

Luciano Antonio Ribeiro Sanches – Secretário da Judiciária

Paula Helena Batista Silva – Secretária de Gestão de Pessoas

Silvia Helena de Marchi – Assessora Jurídica-Chefe

Alessander Augusto Cristiano Costa – Coordenador de Suporte e Equipamentos

Alexandre Cunha de Souto Maior – Coordenador de Governança e Gestão

Juan José Ocampo Bernárdez – Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade

Magaly Silicani Cardoso - Coordenadora Executiva da Ouvidoria

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira - Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria

Adriana Fernandes das Neves – Chefe da Seção de Gestão

Ana Carolina Alberganti Zanquetta – Chefe da Seção de Governança

José Leonardo Pereira Menoncin – Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais substituto

Simone Alcides do Nascimento – Chefe da Seção de Planejamento Institucional

Taís Araujo Nascimento – Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade

Carla Carolina Balan - Seção de Planejamento Institucional

Michelle Aparecida Pinto Mattos - Seção de Governança e Projetos Institucionais

Úver Milan Pereira Seibert - Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, COORDENADOR**, em 05/07/2024, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 05/07/2024, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 05/07/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 05/07/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 05/07/2024, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 05/07/2024, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 05/07/2024, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE MARCHI, ASSESSORA-CHEFE**, em 08/07/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDER AUGUSTO CRISTINO COSTA, COORDENADOR**, em 08/07/2024, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, COORDENADOR**, em 08/07/2024, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 08/07/2024, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/07/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/07/2024, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/07/2024, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 16/07/2024, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, COORDENADORA**, em 24/07/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ALCIDES DO NASCIMENTO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 30/08/2024, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5543054** e o código CRC **9C4DFBAB**.